

REQUERIMENTO Nº 071/2024

Aprovado em 1ª e única discussão

e votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de Sessões 15/04/2024

Mauro José da Silva
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, para que enviem esforços no sentido de viabilizar a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no Engenho Sítio do Meio, localidade situada na zona rural deste município, e que pela disposição geográfica garantirá benefícios não só à população do Sítio do Meio, como também a população residente nas áreas rurais circunvizinhas, em especial ao povo dos Sítios Guabiraba, Fortaleza, Passagem de Areia, Gruta Funda, e São João, entre outros.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e a Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Cristina Gonçalves Casale.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é fundamentada na urgente da necessidade de proporcionar melhor acesso a serviços de saúde básicos para os moradores da zona rural de Belém de Maria e de Batateira com um todo, em especial àqueles residentes no Engenho Sítio do Meio e nos Sítios Guabiraba, Fortaleza, Passagem de Areia, Gruta Funda, e São João.

Os belenenses residentes nas referenciadas áreas rurais têm enfrentado desafios significativos no acesso a serviços básicos de saúde, o que implica em deslocamentos extensos e muitas vezes inviáveis para muitos residentes que dependem do atendimento nas instalações urbanas de saúde. A ausência de uma Unidade de Saúde da Família na localidade tem sido um obstáculo no acesso regular a consultas médicas, tratamentos contínuos e acompanhamentos necessários, além de programas preventivos que são essenciais para a manutenção da saúde da comunidade.

Outrossim, a opção pela indicação da construção no Engenho Sítio do Meio reflete da pujança da população residente naquela localidade, aliado a localização estratégica central do referido sítio, possibilitando que outros tantos populares residentes nos sítios próximos sejam



beneficiados com a USF que, certamente, facilitará o acesso à saúde frente a opção atual de busca efetiva de atendimento na sede do município.

Assim, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de uma Unidade de Saúde da Família no Engenho Sítio do Meio, providência esta que aliviará as dificuldades enfrentadas pela população local e também contribuirá significativamente para a elevação da qualidade de vida e saúde da comunidade residente da nossa zona rural.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio dos meus nobres pares no sentido de aprovação do presente requerimento, e do Excelentíssimo Senhor Prefeito e da Exma. Secretária de Saúde no sentido de receber, dar a devida atenção e tratamento ao relevante pleito e, reflexivamente, providenciar os trâmites necessários para a construção da USF do Engenho Sítio do Meio.

Belém de Maria (PE), 15 de abril de 2024.

Edson Antônio Oliveira Silva
EDSON ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA
Vereador Autor